



## **Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis**

C.N.P.J. 01.647.158/0001-10

Declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

R. J. V. da Cunha e Silva, 446. CEP: 19800-140

Fone: (18) 3322-4742 – (18) 3322-4733 – (18) 99702-5821

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Nome:** Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis

**CNPJ:** 01.647.158/0001-10

**Endereço:** Rua J. V. da Cunha e Silva, 446

**Telefone:** (18) 3322-4733 / (18) 3322-4742 / (18) 99702-5821

**E-mail :** [avccassis@gmail.com](mailto:avccassis@gmail.com)

**Site:** <https://associaçãodocâncerdeassis.com.br>

**Dados bancários:** banco: Brasil    **Agência:** 223-2    **Conta Corrente:** 54.851-0

**Data da Fundação:** 09-10-1996

**Utilidade Pública Municipal:** 08/12/1997

**Utilidade Pública Estadual:** 08/11/2007

**Utilidade Pública Federal:** 29/07/2009

#### **II – DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**Nome:** Roselene Alves Demarchi    **Data de Nascimento:** 18/06/1962

**CPF:** 037.810.238-93    **RG:** 14.886.509    **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**Endereço residencial:** Rua Flauzina Liberata, 1333

**Telefone:** (18) 99704-8554

**E-mail:** [ro.43@hotmail.com](mailto:ro.43@hotmail.com)

**Período de Mandado:** 2021 a 2023

#### **III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE:**

**Nome:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Formação Profissional:**

#### **IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA.**

##### **NOME DO PROJETO: Mãos estendidas**

A) **OBJETO:** Custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades básicas.

B) **VIGÊNCIA:** O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura o ajuste até 31/12/2022.

#### **V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA desenvolverá com essa parceria um trabalho para o equilíbrio financeiro da estrutura familiar, através da doação de suplemento alimentar, cesta básica e fraldas e também equilíbrio financeiro da entidade que complementa o pagamento da funcionária e os respectivos encargos trabalhistas.

##### **A) DIAGNÓSTICO**

A convivência com o câncer não afeta apenas quem tem a doença. São muitos os impactos sociais para o paciente e seus familiares: depressão, perda de perspectiva de vida, problemas financeiros, desgastes no relacionamento afetivo, entre outros. Embora o SUS ofereça tratamentos e medicamentos para o paciente com câncer, os gastos com alimentação saudável, locomoção quase diária nos primeiros meses de tratamento, além de conforto e lazer, fundamentais para proporcionar qualidade de vida ao paciente, representam um impacto a mais no orçamento familiar.

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA – além de realizar ações preventivas e educativas à população tem se preocupado em direcionar ações junto às famílias dos pacientes. No transcorrer do tratamento e internação, o recebimento de informações adequadas e compreensíveis auxilia os pacientes e familiares a compreender as medidas para melhor enfrentar a doença e sintomas, ajustar suas expectativas quanto ao futuro, minimizar seus medos, dúvidas e ansiedades decorrentes das hospitalizações e dos efeitos do tratamento. Cooperar com apoio jurídico e psicológico ao paciente e família.

## VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES.

<b>METAS</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>FASE</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	1 – Desenvolver ações que atendam o paciente oncológico em suas necessidades básicas, num momento de saúde fragilizada e comprometida.
		2 – Disponibilizar assistência de acordo com a necessidade do paciente.
		3 – Realizar visitas domiciliares com finalidade de avaliar as condições econômicas do paciente.
		4 – Garantir assistência aos pacientes oncológicos de baixa renda.
		5 – Fornecer cestas básicas, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, entre outros, aos pacientes que comprovarem situação de vulnerabilidade e que não tenham outra fonte de recurso.
		6 - Pesquisar preços dos itens requeridos e adquirir aqueles que apresentarem menor preço.
		7 - Otimizar a escrituração dos documentos que compõem os registros dos pacientes através da funcionária.

## VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), repassados conforme especificado abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
<b>Município de Assis - 2022</b>	
Maio	R\$ 10.750,00
Junho	R\$ 10.750,00
Julho	R\$ 10.750,00
Agosto	R\$ 10.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.000,00</b>

### VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal e encargos trabalhistas;	R\$ 17.200,00
2	Material de consumo	Cestas básicas Fraldas geriátricas Suplementos alimentares	R\$ 25.800,00

### IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Rapasse anual R\$	Descrição das Despesas (R\$)	
Município de Assis	Despesas com pessoal	Material de consumo
	R\$ 17.200,00	R\$ 25.800,00

### X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

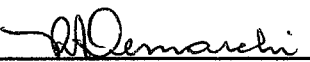
O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores:

- 1 - Visitas domiciliares aos pacientes que necessitam dos recursos, com ficha de avaliação para pesquisar a eficácia da doação.
- 2 - Registro da doação em fichas e no prontuário do paciente para verificar a frequência das entregas das doações.
- 3 - Registro das pesquisas de preço dos itens arrolados para adquirir os de menor preço.
- 4 - Recibo de pagamento da funcionária, bem como demais documentos comprovantes dos recolhimentos dos encargos trabalhistas.

### XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis/SP, 10 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Roselene Alves Demarchi  
Presidente  
CPF 037.810.238-93